

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal:

João Mario Silva Maldonado (**Cáceres**) – Vice-Presidente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de março de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro